



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 9431/2025

Assunto: Ofício nº 1380/SCC-DIAL-GEAPI, solicitando análise e manifestação a respeito da Indicação nº 0552/2025, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a implantação de uma Delegacia Regional de Proteção Animal, voltadas ao atendimento às demandas da região do meio-oeste catarinense, Município de Joaçaba, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/901/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DPOI, fls. 14/15, e acrescento, ainda, que foram criadas Delegacias de Proteção Animal (DPA's) na Capital, em Joinville e Blumenau, e que neste primeiro momento serão implantadas DPA's apenas nas cidades com mais de 300 mil habitantes.

Por fim, destaco, também, que a Delegacia Virtual da PCSC, acessível por meio do link <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/>, disponibiliza ao cidadão o registro de boletim de ocorrência de "Maus-tratos contra animais", e que os crimes contra os animais ocorridos nas demais regiões policiais do Estado são devidamente apurados pelas Delegacias atualmente em funcionamento em cada uma delas.

Restitua-se à GEAPI/DIAL/SCC, em resposta ao ofício de fls. 10.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N1V34TX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 27/06/2025 às 14:30:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDMxXzk0MzNfMjAyNV9OMVYzNFRYOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009431/2025** e o código **N1V34TX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SCC 10059/2025

Por determinação, considerando que o assunto referente à implantação de DPA's já foi objeto do processo SCC 9431/2025, este devidamente respondido pelo Exmo. Sr. DGPC, restitua-se à SCC, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Wilter Domingues

Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HQ7R57P4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 27/06/2025 às 16:03:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU5XzEwMDYxXzlwMjVfSFE3UjU3UDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010059/2025** e o código **HQ7R57P4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

SCC 00009431/2025

DESPACHO

Trata-se de Indicação n.º 0552/2025, de autoria do Deputado Estadual Marcius Machado, a qual sugere a implantação de uma Delegacia Regional de Proteção Animal no município de Joaçaba, com a finalidade de atender à crescente demanda por repressão e responsabilização de crimes ambientais e de maus-tratos a animais no Meio-Oeste catarinense.

A proposta foi submetida a esta Diretoria para análise e manifestação. Com o intuito de melhor fundamentar o posicionamento institucional, foi encaminhada à 11ª Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, que, por meio de seu Delegado Regional, Dr. Gilmar Antônio Bonamigo, apresentou considerações detalhadas sobre a viabilidade da medida.

Inicialmente, cabe parabenizar a iniciativa do parlamentar, cujo teor está em consonância com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente (art. 225 da CF/88), com a Lei Federal n.º 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.064/2020, que reforçam a necessidade de fortalecimento da atuação estatal na apuração de delitos contra animais.

Contudo, conforme apontado pelo Delegado Regional de Joaçaba, a realidade estrutural e de efetivo da região impõe severas limitações à implantação de uma nova unidade especializada no momento. Destaca-se que:

- Quatro unidades da regional estão atualmente sem Delegado de Polícia;
- Três unidades operam sem escrivão de polícia;
- Diversas delegacias contam com efetivo reduzido de agentes, estando, inclusive, prestes a sofrer novas baixas por aposentadoria;

Av. Duque de Caxias, nº 218, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 89.520-000 – Curitiba/SC
Fone (049) 32412 – 3074 - E-mail: dpoi@pc.sc.gov.br - Site: www.policiacivil.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

- A Delegacia de Investigação Criminal (DIC) de Joaçaba também se encontra sem titularidade e com efetivo aquém do necessário.

Adicionalmente, ainda que haja expectativa de disponibilização de espaço físico futuro, com a possível desocupação de salas do DETRAN no prédio da Delegacia Regional, a ausência de recursos humanos inviabiliza qualquer ampliação estrutural no presente momento, sob pena de comprometer ainda mais o funcionamento das unidades atualmente em operação.

Encaminhe-se à consideração do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral.

Data: conforme assinatura digital.

ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO
Diretor de Polícia do Interior
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YP71N5J0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO** (CPF: 272.XXX.558-XX) em 18/06/2025 às 17:07:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:08 e válido até 13/07/2118 - 13:20:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDMxXzk0MzNfMjAyNV9ZUDcxTjVKMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009431/2025** e o código **YP71N5J0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1479/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0583/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminhando manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de Delegacias de Proteção Animal em Municípios centrais de cada uma das 19 associações de Municípios do Estado

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G3K16D5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/06/2025 às 15:14:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU5XzEwMDYxXzlwMjVfRzNLMTZENUg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010059/2025** e o código **G3K16D5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.